CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 158/2016

AUTORA: VEREADORA ALADILCE SOUZA

EMENTA: "Denomina escola pública municipal como Professora Sandra Denise Costa e dá outras providências"

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

PARECER:

O Projeto em análise, de nº 158/2016, de autoria da Vereadora Aladilce Souza, busca homenagear a professora e Diretora de escola da rede Municipal de ensino, assassinada no pleno exercício de suas atividades, na própria Escola que dirigia (Esperança de Viver localizada na rua Aloízio Ribeiro em Castelo Branco), batizando uma unidade de ensino com o seu nome.

Louvável a iniciativa da Vereadora Aladilce, contanto, na sua proposição fica aberta a Escola a receber o nome da Professora. Acreditamos que a homenagem será perfeita se for proposta a mudança de nome da Escola onde a mesma era diretora e que aconteceu sua morte. Considerando que o nome atual da Escola não homenageia nenhum ser humano, apresento a seguinte emenda:

A Ementa:

"Dá novo nome a Escola Municipal Esperança de Viver, que passará a chamar-se " ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA DENISE COSTA AFFONSO".

Art. 1º. "Fica modificado o nome da Escola Municipal Esperança de Viver, localizada na rua Aloízio Ribeiro, Castelo Branco, que passa a chamar-se "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA DENISE COSTA AFFONSO"

Com as emendas apresentadas,

Voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 158/2016.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2017

Vereador Alfredo Mangueira

Relator